



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SRP	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/SRP	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/SRP	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2024/SRP	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2024/SRP	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024/PMB.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024/PMB.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024/PMB.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024/PMB.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024/PMB.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024/PMB.....	5
HOMOLOGAÇÃO	6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na PSG ALVARO ADOLFO, 108 – Pedreira - Belém - Pará - 66085-030, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 90.552,00(noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; nºs. 02, 03, 15, 16, 18, 26, 27, 31, 32, 33, e 43, totalizando o valor global - R\$ 90.552,00(noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 26 de Fevereiro de 2024.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: W S TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972, com sede na Rua Rio Anil, 16 – Letra A - Recanto dos vinhais – São Luis – Maranhão. CEP: 65.070-019, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 1.096.365,00 (Hum milhão, noventa e seis mil, e trezentos e sessenta e cinco reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; nºs. 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 34, 35, 39, 40, 41, 42, e 44 - totalizando o valor global - R\$ 1.096.365,00 (Hum milhão, noventa e seis mil, e trezentos e sessenta e cinco reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado

nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 26 de Fevereiro de 2024.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0069/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.820.441/0001-93, e Inscrição Estadual nº 127472371, com sede na Av. Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha – MA. CEP: 65.500-000, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; nºs. 36 e 38, totalizando o valor global - R\$ R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 26 de Fevereiro de 2024.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2, com sede na PSG ALVARO ADOLFO, 108 – Pedreira - Belém - Pará - 66085-030, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 420.592,10(Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; nºs. 04, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 48, 49, 50, 51, 52, 53 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 85, e 86, totalizando o valor global - R\$ 420.592,10(Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023/CPL/PMB, pelo SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, resolve registrar os preços da empresa: W S TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972, com sede na Rua Rio Anil, 16 – Letra A - Recanto dos vinhais – São Luis – Maranhão. CEP: 65.070-019, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. Da Validade. A presente ata terá validade

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ARP pelo Ordenador de Despesas e a classificada em primeiro lugar, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi R\$ 70.010,35(Setenta mil e dez reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Itens registrados; n.ºs. 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 32, 39, 40, 42, 47, 66, 67, 74, 75, e 76 - totalizando o valor global - R\$ 70.010,35(Setenta mil e dez reais). Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Bacuri/MA, 29 de Fevereiro de 2024.

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para

atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 333.461,50(trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-- PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Saude
(Ato por Delegação de Competências
- Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 214.721,00(duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e hum reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS: -0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. . Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Saude
(Ato por Delegação de Competências
- Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 69/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica para o sistema de saúde do Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 90.552,00(noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-- PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Saude
(Ato por Delegação de Competências
– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 70/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.934.454/0001-89, e Inscrição Estadual nº 122279972. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 70.010,35(Setenta mil dez reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-- PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e WERVESSON SILVA TRINDADE, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Saude
(Ato por Delegação de Competências
– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 70/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 02-PODER EXECUTIVO;02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000-Manut. e Func. da Sec. de Saúde;33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSOS:-0.1.02-Receitas de Impostos e de Transferências de impostos Vinculados a Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saude, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES
-Secretário Municipal de Saude
(Ato por Delegação de Competências
– Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024/PMB.

REF.: Processo nº. 70/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. Valor R\$ 131.349,23(Cento e trinta e hum mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-- PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA.

Bacuri/MA, 07 de Março de 2024.

RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES

-Secretário Municipal de Saúde

(Ato por Delegação de Competências

- Decreto Municipal n.º 03/2017).

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº. 0070/2023. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Hospitalar, para atender as necessidades do sistema de saúde, no Município de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 11/2023/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor das empresas: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ- 07.934.454/0001-89, venceu os itens n.ºs. 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 32, 39, 40, 42, 47, 66, 67, 74, 75, e 76, perfazendo um valor global de R\$ 70.010,55(Setenta mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos); REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.113.505/0001-56, venceu o item nº 3, perfazendo um valor global de R\$ 41.500,00(Quarenta e hum mil e quinhentos reais); PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, venceu os itens n.ºs 04, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 80, 81, 85, e 86, perfazendo um valor global de R\$ 420.592,10(Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos); C. DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.492.207/0001-40, venceu os itens n.ºs 11, 16, 28, 29, 31, 33, 34, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 82, 83, 84, e 87, perfazendo um valor global de R\$ 84.461,40(Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e quarenta centavos); JN CIRURGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.439.202/0001-70, venceu o item nº 55, perfazendo um valor global de R\$ 35.998,00(Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); e M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.836.848/0001-04, venceu o item nº 79, perfazendo um valor global de R\$ 53.348,00(Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais), perfazendo um valor total global em R\$ 769.987,78(Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), para o objeto especificado no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/CPL/PMB, tenha seus efeitos legais. Bacuri/MA, 17 de Janeiro de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde(Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/03/2024 16:42:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ccbd6fd2600101182f65d777e03105d4b912c3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

